



**ATA Nº 231 DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.** Aos oito dias de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, deu-se início a Assembleia em caráter extraordinário, de forma virtual, via plataforma Google Meet. Em primeira chamada estavam presentes 21 Conselheiros. **PAUTA 1. ABERTURA:** A Presidente Liciara Melissa Prass fez apresentação da pauta e informou que o CMAS recebeu do Setor de Parcerias um documento ao qual solicitava uma Assembleia Extraordinária para deliberar a Instrução Normativa nº 03/25, retificada pela Instrução Normativa nº 06/2025. Vinda da Secretaria de Desenvolvimento Social a qual regulamenta o repasse do cofinanciamento estadual do Piso Gaúcho Especial destinada a construção e reforma de unidade de serviço socioassistencial, execício de 2025. A Assembleia tratou do Piso em questão para a construção do CRAS SUL. Tendo como valor R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Ainda encaminhou um formulário para prestação de contas do programa Mãe Gaúcha. Na ordem do dia, foi realizada a apreciação de pauta única; votada pelos presentes. Com vinte e sete votos. Neste ínterim, o Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Social (SMDS) Juliano Soares, comprometeu-se em chamar concursados para compor a equipe técnica do CRAS SUL. Finalizando a pauta proposta, encerrou-se a Assembleia Extraordinária. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos(as) conselheiros(as) presentes. Santa Maria, 30 de setembro de 2025.